

# ANEXO VII - POSTURA DE TRÂNSITO da FREGUESIA do MARCO

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1.º

A Postura de Trânsito da Freguesia do MARCO, integra-se na sua totalidade dentro das disposições habilitantes constante do Artigo 1.º da Postura Municipal de Trânsito do Concelho de Marco de Canaveses e restantes determinações nela contidas, bem como demais legislação sobre trânsito, completando-as, pelo que nela não são repetidas tais determinações de ordem geral que constam daqueles Diplomas e Postura, as quais não poderão ser contrariadas ou omitidas.

## CAPÍTULO II

### Ordenamento do Trânsito

#### Artigo 2.º

Nas vias e locais a seguir indicados o trânsito, estacionamento, parques e paragens de veículos, obedecerão às seguintes prescrições:

#### ALAMEDA Dr. MIRANDA DA ROCHA

##### Trânsito

- a) Processar-se-á só num sentido (Nascente/Poente e Norte/Sul), de harmonia com a sinalização existente;
- b) Proibido o acesso ao interior da Alameda exceto a moradores e cargas e descargas.

##### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada;**
- b) Criado um lugar para uma viatura de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento existente, de harmonia com a sinalização ali colocada, junto ao número 90, **com pagamento e duração limitada;**
- c) Criado lugar para cargas/descargas, junto ao número 16, de harmonia com a sinalização ali colocada.

## **AVENIDA Eng.º ADELINO AMARO DA COSTA**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida Futebol Clube do Marco, Avenida Dr. Melo e Castro e Avenida Gago Coutinho.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- b) Criados quatro lugares para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses localizado em frente ao Quartel, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- c) Criados seis lugares para autocarros na baía de estacionamento existente, de harmonia com a sinalização ali colocada.

## **AVENIDA Dr. ARTUR MELO E CASTRO**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta Avenida cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa e ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento com a Avenida Futebol Clube do Marco, Avenida Gago Coutinho e Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- b) Autorizada a paragem de autocarros em frente ao abrigo de passageiros existente, para entrada e saída dos alunos da Escola EB 2,3 do Marco de Canaveses.

## **AVENIDA AVELINO FERREIRA TORRES**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos exceto no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua Eusébio da Silva Ferreira e o entroncamento com a Travessa D. Carlos em que terá um só sentido (Sul/Norte);
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210) e na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, salvo indicação em contrário prestada pelo sistema semafórico existente. Cede ainda a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada, entre a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e a passadeira de peões existente frente ao número 1.520;**
- b) Criado um lugar para ambulância na baía de estacionamento existente, junto ao número 1.520, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- c) Criado um lugar para viatura de condutor portador de deficiência na baía de estacionamento existente junto ao número 1.520, de harmonia com a sinalização ali colocada.

### **AVENIDA AVELINO FERREIRA TORRES (FREIXO)**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto (E.N. 211).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **AVENIDA DA BELA VISTA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida da Povoação Grande e na Avenida Avelino Ferreira Torres.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## AVENIDA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MARCO DE CANAVESES

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Marco (E.N. 211), cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida Avelino Ferreira Torres e cede ainda a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210).

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## AVENIDA Prof. Dr. CARLOS DA MOTA PINTO

### Trânsito:

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta Avenida cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Manuel Pereira Soares e tem prioridade sobre o trânsito proveniente da Rua Professor José Magalhães Aguiar.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada;**
- b) Criados dois lugares para viaturas de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento existente, frente ao número 113 e número 131, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- c) Criado um lugar para ambulância na baia de estacionamento existente, junto ao número 18, de harmonia com a sinalização ali colocada.

## AVENIDA DA EUROPA

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Rua de Casaldum (E.N. 210) e Rua da Vila Estela (E.N. 101-5), ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento com a Rua da Amizade e Rua do Ferroviário (E.N. 210) e cede ainda a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento com a Avenida Manuel Pereira Soares, Rua 25 de Abril e Rua do Ferroviário (E.N. 210).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **AVENIDA Dr. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos entre o entroncamento com a Rua 1.º de Maio e a rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida Futebol Clube do Porto, Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210) e Rua da Portela;
- b) Processar-se-á num só sentido (Norte/Sul) entre o entroncamento com a Avenida Manuel Pereira Soares e o entroncamento com a Rua 1º de Maio;
- c) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua 1º de Maio e ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento com a Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210), Avenida Futebol Clube do Porto e Rua da Portela;
- d) No entroncamento com a Rua 5 de Outubro e Avenida Avelino Ferreira Torres o trânsito poderá perder a prioridade em função das indicações do sistema semafórico;
- e) Proibido a veículos pesados exceto BUS, Bombeiros, serviços de limpeza, veículos de instrução e cargas/descargas.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada, entre o entroncamento com a Avenida Manuel Pereira Soares e o entroncamento com a Rua Dr. Adelino Príncipe;**
- b) Autorizada a paragem de dois autocarros, para entrada/saída de passageiros e cargas/descargas na baía de estacionamento adjacente à Praça Cidade do Marco, de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- c) Criados lugares para cargas e descargas nas baias de estacionamento existentes, de harmonia com a sinalização ali colocada:

- Junto ao número 235 (Marco Fórum 21);
  - Junto ao número 514 (lado esquerdo, sentido Norte/Sul);
  - Junto ao número 816;
  - Junto à Praça Dr. Crispiniano da Fonseca;
- d) Criado um lugar para uma viatura de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento existente e de harmonia com a sinalização ali colocada:
- Junto ao número 235 (Marco Fórum 21), **com pagamento e duração limitada;**
  - Junto ao número 500 (Estação dos CTT), **com pagamento e duração limitada;**
- e) Criados dois lugares privativos para os CTT na baia de estacionamento existente (junto ao número 500), de harmonia com a sinalização ali colocada;
- f) Criados nove lugares de Táxis na baia de estacionamento existente, entre os números 228 e 264, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- g) Criado um lugar para os Serviços da Segurança Social (viatura oficial), na baia de estacionamento existente, junto ao número 235 (Marco Fórum 21), de harmonia com a sinalização ali colocada.
- h) Criado um lugar para a junta de freguesia do Marco, na baia de estacionamento existente, junto ao número 235 (Marco Fórum 21), de harmonia com a sinalização ali colocada

## **AVENIDA FUTEBOL CLUBE DO MARCO**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Variante à E.N. 211 e ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida Gago Coutinho, Avenida Dr. Melo e Castro e Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa;
- c) Proibido a veículos pesados, exceto BUS, Bombeiros, serviços de limpeza, veículos de instrução e cargas/descargas a partir do entroncamento com a Variante à E.N. 211, **em direção ao centro da cidade**, entre as 8h00 e as 20h00.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- b) Criados dois lugares para viaturas de condutor portador de deficiência nas baias de estacionamento existentes, junto ao número 34 e junto ao número 733, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- c) Criado um lugar para ambulância na baia de estacionamento existente, junto ao número 733, de harmonia com a sinalização ali colocada.

## AVENIDA FUTEBOL CLUBE DO PORTO

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210), Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua da Portela.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- b) Criado um lugar para ambulância na baia de estacionamento existente, junto ao número 81, de harmonia com a sinalização ali colocada.

## AVENIDA GAGO COUTINHO

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida Futebol Clube do Marco, Avenida Dr. Melo e Castro e Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa;
- c) O trânsito circulante nesta via pode perder a prioridade por indicação do sistema semafórico existente junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada, entre o entroncamento com a Travessa Gago Coutinho e o entroncamento com a Avenida Manuel Pereira Soares;**
- b) Criado um lugar para viaturas de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento existente, junto ao número 131, de harmonia com a sinalização ali colocada, **com pagamento e duração limitada;**
- c) Autorizada a paragem para cargas/descargas a partir das 20h00 e até às 8h00 do dia seguinte;

- d) Autorizada a paragem para cargas/descargas aos sábados a partir das 13h00 e aos domingos e feriados.

### **AVENIDA JORGE NUNO PINTO DA COSTA (E.M. 210)**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida Futebol Clube do Porto, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua da Portela.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **AVENIDA MANUEL PEREIRA SOARES**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos no troço compreendido entre a rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida 25 de Abril, Avenida da Europa e Rua do Ferroviário (E.N. 210) e a rotunda existente no entroncamento com a Rua 5 de Outubro e num só sentido (Sul/Norte) desde esta rotunda até ao entroncamento com a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e Avenida Gago Coutinho;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento com a Avenida 25 de Abril, Avenida da Europa e Rua do Ferroviário (E.N. 210), cede ainda a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e na Avenida Gago Coutinho;
- c) Proibido a veículos pesados exceto BUS, Bombeiros, serviços de limpeza, veículos de instrução e cargas/descargas, a partir da rotunda existente no entroncamento com a Avenida 25 de Abril, Avenida da Europa e Rua do Ferroviário (E.N. 210), em direção ao centro da cidade, entre as 8h00 e as 20h00.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada, entre o entroncamento com a Rua 5 de Outubro e o entroncamento com a Avenida Gago Coutinho/Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro;**

- b) Criado lugar para cargas/descargas na baía de estacionamento existente, junto ao número 21, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- c) Criado um lugar para ambulância na baía de estacionamento existente, junto ao número 17, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- d) Criados dois lugares de Táxi na baía de estacionamento existente; junto ao Mercado Municipal, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- e) Criado um lugar para viatura de condutor portador de deficiência na baía de estacionamento existente, junto ao entroncamento com a Rua 5 de Outubro, de harmonia com a sinalização ali colocada.

### **AVENIDA DA POVOAÇÃO GRANDE**

#### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto e na Avenida Avelino Ferreira Torres.

#### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **AVENIDA St. GEORGES LES BAILLARGEAUX**

#### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa e na Avenida dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses;
- c) Proibido a veículos pesados exceto BUS, Bombeiros, serviços de limpeza e cargas/descargas.

#### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **AVENIDA SANTA TERESA DO MENINO JESUS**

#### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- b) Criados sete lugares para viaturas da GNR, de harmonia com a sinalização ali colocada.

### **AVENIDA TORRES DO MARCO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via no sentido Poente/Nascente cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Torres do Marco no sentido Norte/Sul/Norte e cede ainda a prioridade ao trânsito circulante na Rua Dr. Arlindo Gonçalves Soares

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- b) Criado lugar para ambulância na baia de estacionamento existente, junto ao número 99, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- c) Criado um lugar para viatura de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento existente, junto ao número 99, de harmonia com a sinalização ali colocada.

### **BAIRRO DOS MURTEIRADOS**

#### Trânsito

- a) O trânsito circulante nas vias do Bairro dos Murteirados a norte da Rua Santa Casa da Misericórdia processar-se-á pela direita e nos dois sentidos e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa e na Rua Santa Casa da Misericórdia;
- b) O trânsito circulante nas vias do Bairro dos Murteirados a sul da Rua Santa Casa da Misericórdia, processar-se-á num só sentido desde o entroncamento com Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa até à Rua Santa Casa da Misericórdia e tem prioridade sobre o trânsito circulante na Rua Santa Casa da Misericórdia.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;

- b) Autorizada a paragem de autocarros em frente ao abrigo de passageiros, para entrada/saída dos alunos da Escola Secundária do Marco de Canaveses.

### **CALÇADA DA PICOTA**

#### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos, entre a Rua António Araújo Valente e o Portão da Casa da Picota;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua António Araújo Valente e está proibido de virar à direita.
- c) Proibido nos dois sentidos a todo o tipo de veículos entre o Portão da Casa da Picota e a Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa;

#### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **E.N. 210**

#### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida da Europa, Rua da Vila Estela (E.N. 101-5) e Rua de Casaldum (E.N. 210).

#### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **LARGO ANTÓNIO QUEIRÓS MONTENEGRO**

#### **Trânsito**

- a) Processar-se-á num só sentido (contrário ao do movimento dos ponteiros do relógio) e cede a prioridade ao trânsito na Avenida Prof. Dr. Carlos Mota Pinto e na Avenida Manuel Pereira Soares, sendo nesta proibido virar à esquerda.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão do largo exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada;**
- b) Criado um lugar para viatura de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento de harmonia com a sinalização ali colocada, **com pagamento e duração limitada.**

### **LARGO SACADURA CABRAL**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido Sul/Norte desde a Rua Adriano José de Carvalho e Melo até à Travessa de Chãos;
- b) Processar-se-á num só sentido Norte/Sul desde a Alameda Dr. Miranda da Rocha até à Rua de S. Nicolau.

#### Estacionamento

- a) Criado um parque privativo para 6 viaturas oficiais da Câmara Municipal, na baia de estacionamento existente em frente aos Paços do Concelho (a Nascente) na qual os dois primeiros lugares (sentido Sul/Norte) são reservados todos os dias da semana e 24 horas por dia, sendo que o primeiro se destina à viatura do Presidente da Câmara, os restantes quatro lugares são reservados entre as 8h00 e as 20h00 nos dias úteis;
- b) Autorizada a paragem de um autocarro no local identificado com a placa "PARAGEM DE AUTOCARROS", para entrada/saída de passageiros e para cargas/descargas, junto ao entroncamento com a Rua S. Nicolau.

### **LARGO DO TALEGRE**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante neste Largo cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão do largo exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **PRAÇA DOS COMBATENTES DA GUERRA DO ULTRAMAR**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á no sentido contrário ao do movimento dos ponteiros do relógio e tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a Praça exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- b) Criado um lugar para viatura de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento de harmonia com a sinalização ali colocada.

### **PRACA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á no sentido contrário ao do movimento dos ponteiros do relógio, sendo permitida a circulação para a Travessa D. Carlos, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro (sentido Norte/Sul) e Rua General Humberto Delgado;
- b) O trânsito circulante nesta Praça cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da Praça exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada;**
- b) Criado um lugar para viaturas de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento existente, junto ao número 5, de harmonia com a sinalização ali colocada, **com pagamento e duração limitada.**

### **PRACETA PÔR DO SOL**

#### Trânsito

- a) Autorizado somente a moradores;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Dr. Adelino Príncipe.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da praceta exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA Dr. ADELINO PRÍNCIPE**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) Proibido nos dois sentidos em dias de feira, exceto a moradores;
- c) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e é obrigado a virar à direita.

### Estacionamento

- a) Autorizado do lado direito da faixa de rodagem no sentido Poente/Nascente até ao número 39.

## **RUA ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO E MELO**

### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Sul/Norte).

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via.

## **RUA ALBERTO MONTERROSO CARNEIRO**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto (E.N. 211);
- c) Proibido a veículos pesados, exceto Bombeiros, a partir do entroncamento com a Rua dos Judeus, no sentido Norte/Sul.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA Dr. ALFREDO MANSO PRETO**

### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Sul/Norte);

- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua 5 de Outubro.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada.**

### **RUA DAS ALMAS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos somente a moradores;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Eng.º Belmiro de Azevedo.

#### Estacionamento

- a) Autorizado somente a moradores.

### **RUA ALMEIDA PERES**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Igreja.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DO ALTO DAS PINHEIRAS (E.N. 101-5)**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## RUA ÁLVARO AUGUSTO GOMES VIEIRA

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Marco e na Rua da Pontinha (E.N. 210);
- c) Proibido a veículos pesados, exceto Bombeiros, serviço de limpeza e cargas/descargas.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou marcação impressa no pavimento.

## RUA AMÁLIA RODRIGUES

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses e no Largo Sacadura Cabral.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada entre o entroncamento com a Rua de S. Nicolau e o entroncamento com a Rua Eng.º Edgar Cardoso;**
- b) Criados dois lugares privativos para os Serviços das Conservatórias, na baia de estacionamento existente, junto ao número 195, de acordo com a sinalização ali colocada.

## RUA DA AMIZADE

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida da Europa e Rua do Ferroviário (E.N. 210).

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA ANTÓNIO AUGUSTO PINTO LOUREIRO**

#### Trânsito

- a) Autorizado somente a moradores, pela direita da faixa de rodagem;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante da Rua da Portela.

#### Estacionamento

- a) Autorizado somente a moradores.

### **RUA ANTÓNIO ARAÚJO VALENTE**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Poente/Nascente), pela direita da faixa de rodagem;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Um da Zona Industrial;
- c) Proibido o trânsito a pesados exceto Bombeiros e serviço de limpeza.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA ANTÓNIO CORREIA VASCONCELOS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Nossa Sr.<sup>a</sup> de Fátima;
- c) Proibido a veículos pesados, exceto Bombeiros.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA ANTÓNIO PEREIRA MONTEIRO**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Bombeiros Voluntários, na Rua Rainha D. Mafalda e Trav.<sup>a</sup> Rainha D. Mafalda.

### **Estacionamento**

- a) Proibido ao longo de toda a via, exceto nos parques de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou marcação impressa no pavimento.

## **RUA ANTÓNIO SERPA PINTO DA COSTA**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de São Nicolau.

### **Estacionamento**

- a) Autorizado em toda a extensão da via do lado direito da faixa de rodagem, no sentido Norte/Sul.

## **RUA DOS ARCOS**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua da Igreja e o entroncamento com a Travessa dos Arcos e num só sentido (Nascente/Poente) no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua José António Reymão Nogueira e o entroncamento com a Travessa dos Arcos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade sobre o trânsito circulante na Travessa dos Arcos e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Igreja.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via.

## **RUA Dr. ARLINDO GONÇALVES SOARES**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos entre o entroncamento desta com a Avenida Torres do Marco e o entroncamento com a Avenida Futebol Clube do Marco e num só sentido (Sul/Norte) entre a o entroncamento com a Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa e o entroncamento com a Avenida Torres do Marco;
- b) É permitido, para cargas/descargas, no sentido Norte/Sul entre o entroncamento com a Avenida Torres do Marco e o entroncamento com a Travessa Dr. Arlindo Gonçalves Soares;
- c) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Marco.

#### Estacionamento

- a) Proibido ao longo de toda a via, exceto nos parques de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou marcação impressa no pavimento.

### **RUA ARMINDO MAGALHÃES**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Marco, sendo nesta obrigado a virar à direita.

#### Estacionamento

- a) Proibido ao longo de toda a via, exceto nos parques de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou marcação impressa no pavimento.

### **RUA Eng.º BELMIRO DE AZEVEDO**

#### Trânsito

- c) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- d) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210) e na Rua António de Araújo Valente sendo nesta obrigado a virar à direita.

#### Estacionamento

- b) Proibido ao longo de toda a via, exceto nos parques de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou marcação impressa no pavimento.

### **RUA DA BOAVISTA (E.N. 101-5)**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de Vila Estela (E.N. 101-5) e no acesso à variante à E.N. 321-1.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DA CAMPAINHA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua da Telheira e a Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira (entrada nascente) e num só sentido (Norte/Sul) no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua da Telheira e a Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DO CAMPO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua do Portinho e na Avenida Avelino Ferreira Torres.

### **RUA Prof. CARLOS DA SILVA ANDRADE**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade sobre o trânsito circulante na Trav.<sup>a</sup> Prof. Carlos da Silva Andrade e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Amália Martins.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA Eng.º MANUEL CARNEIRO GERALDES**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de Chãos e na Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DA CARVALHEIRA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de Casaldum (E. N. 210).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento

### **RUA DO CARVALHINHO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Sul/Norte).

### **RUA DA CASA NOVA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Norte/Sul);
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210).

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### RUA DA CASALDUM (E.N. 210)

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida da Europa, Rua da Vila Estela (E.N. 101-5) e E.N. 210.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### RUA DA CERTAÍNHA

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Rua da Igreja, Rua José António Reymão Nogueira, Travessa da Grova e Rua da Grova.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### RUA DE CHÃOS

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Sul/Norte) entre o entroncamento com a Trav.<sup>a</sup> de Chãos e o entroncamento com Rua Eng.º Manuel Carneiro Geraldês
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade sobre o trânsito circulante na Rua Eng.º Manuel Carneiro Geraldês.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada.**

### **RUA DE CIMO DE VILA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua do Portinho.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA CLARA SERPA PINTO MARQUES**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA CLUBE DE CAÇADORES DO MARCO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Marco.

#### Estacionamento

- a) Proibido estacionar do lado esquerdo, sentido Sul/Norte.

## RUA Eng.º EDGAR CARDOSO

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Amália Rodrigues e na Rua de São Nicolau sendo nesta obrigado a virar à esquerda.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## RUA DA ESTACÃO

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua do Ferroviário (E.N. 210) e na Rua José António Reymão Nogueira.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## RUA EUSÉBIO DA SILVA FERREIRA

### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Poente/Nascente);
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Avelino Ferreira Torres.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada.**

## RUA NOSSA SRª DE FÁTIMA

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto (E.N. 211), na Rua da Searinha (E.N. 211) e na Rua Prof. José Maria Correia.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DOS FEIJOAIS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da ponte (E.N. 321-1);

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DO FERROVIÁRIO (E.N. 210)**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida da Europa e Rua da Amizade e na rotunda existente no entroncamento com a Avenida da Europa, Avenida Manuel Pereira Soares (E.N. 211) e Avenida 25 de Abril.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento;
- b) Criados 4 lugares de Táxi em frente ao Edifício da Estação Ferroviária, de harmonia com a sinalização ali colocada;
- c) Criado um lugar para viatura de condutor portador de deficiência na baía de estacionamento existente em frente ao Edifício da Estação Ferroviária, de harmonia com a sinalização ali colocada.

## **RUA DE FONTE SANTA**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa e na Trav.ª de Fonte Santa;
- c) Proibido a veículos pesados, a partir do entroncamento com a Trav.ª de Fonte Santa, exceto Bombeiros e serviço de limpeza.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DE FONTES**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DA FRANQUEIRA**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Trav.ª da Franqueira e na Rua Nossa Senhora de Fátima.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DA FREITA**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Cavalheira, na Rua Dr. Júlio de Vasconcelos e na Rua de Vila Maior.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DA FULIPA (E.N. 210)**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA GASPAR P.R.M. AGUIAR (1º VISCONDE DE SOBREIRA)**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Manuel Pereira Soares.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DO GRANGEEIRO**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;

- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Poente/Nascente);
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Manuel Pereira Soares e está proibido de virar à direita.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada.**

### **RUA DA IGREJA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua do Ferroviário (E.N. 210) e na rotunda existente no entroncamento desta com a Rua da Grova, Rua José António Reymão Nogueira, Rua da Certaínha e Trav.<sup>a</sup> da Grova.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA INÊS PERES VENTURA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Tapadinha e na Rua da Igreja.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA JOÃO BAPTISTA TEIXEIRA DA MOTA**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210).

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA Dr. JOÃO LEAL**

### Trânsito

- a) Permitido somente para cargas e descargas e estacionamento condicionado de viaturas;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Manuel Pereira Soares, sendo obrigado a virar à esquerda.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada;**
- b) Criados dois lugares para viaturas de condutor portador de deficiência na baia de estacionamento, de harmonia com a sinalização ali colocada, **com pagamento e duração limitada.**

## **RUA PAPA JOÃO PAULO II**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;

- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Avelino Ferreira Torres e na Rua Zé do Telhado.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA JOÃO VICENTE SOARES DA MOTA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Um da Zona Industrial e na rua Eng.º Belmiro de Azevedo.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA JOAQUIM PEREIRA SOARES**

#### Estacionamento

- a) Proibido a partir do entroncamento com a Rua da Searinha (E.N. 211) numa extensão de 200 metros, de harmonia com a sinalização ali colocada.

### **RUA JOAQUIM TEIXEIRA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Freita.

#### Estacionamento

- b) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA PADRE JOSÉ ALVES DA ROCHA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA JOSÉ ANTÓNIO REYMÃO NOGUEIRA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua do Ferroviário (E.N. 210) e na rotunda existente no entroncamento desta com a Rua da Grova, Rua da Igreja, Rua da Certainha e Trav.<sup>a</sup> da Grova.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DOM JOSÉ DE LENCASTRE**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Avelino Ferreira Torres.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA Prof. JOSÉ MAGALHÃES AGUIAR**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;

- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Prof. Dr. Carlos da Mota Pinto e na Rua das Lages.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA Prof. JOSÉ MARIA CORREIA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Searinha (E.N. 211).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA JOSÉ MARIA DE SOUSA GUEDES**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Avelino Ferreira Torres.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA Dr. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á nos dois sentidos pela direita da faixa de rodagem;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de São Nicolau e na Rua António Serpa Pinto da Costa.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA Dr. JÚLIO DE VASCONCELOS**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DAS LAGES**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Gago Coutinho, sendo obrigado a virar à direita, cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento com a Rua do Alto da Ribeira e Viaduto sobre Linha Férrea, cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de Casaldum (E.N. 210) e na Rua da Ribeira de Além (E.N. 210) e cede ainda a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Amizade;
- c) Proibido a veículos pesados, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua de Santa Marinha e o entroncamento com a Trav.<sup>a</sup> de Sub-Igreja, exceto Bombeiros e serviço de limpeza.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA LARGO DA FEIRA**

### Trânsito

- a) Processar-se-á nos dois sentidos;

- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210);
- c) Proibido nos dias de feira entre a Rua Dr. Adelino Príncipe e o espaço delimitado por uma barreira pintada de branco e encarnado colocada a cerca de cem metros da Trav.<sup>a</sup> Bombeiros Voluntários.

#### Estacionamento

- a) Autorizado em toda a extensão, exceto em dias de feira;
- b) Autorizado no espaço compreendido entre a barreira pintada branco e encarnado colocada a cerca de cem metros da Trav.<sup>a</sup> Bombeiros Voluntários e a Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.N. 210).

### **RUA DOS LENTEIRÕES**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto (E.N. 211) e na Avenida Avelino Ferreira Torres.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA RAINHA D. MAFALDA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de São Nicolau.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA Dr. MANUEL DE VASCONCELOS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua 1.º de Maio.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA Prof.ª MARIA AMÁLIA MARTINS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Um da Zona Industrial e na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA MARIA CAROLINA MIRANDA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de Fontes.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA PADRE MIGUEL LENCASTRE**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;

- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua do Granjeeiro e na Rua D. José de Lencastre.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DO MOINHO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210), na Rua de Fontes e na Rua Seara (Tuías).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DOS MOINHOS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos.
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de Ramalhais (E.N. 321-1).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DO MONTE VALONGO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á nos dois sentidos, pela direita da faixa de rodagem exceto no troço compreendido entre o número 113 e o entroncamento com a Rua Joaquim Pereira da Cunha, em que terá um só sentido (Poente/Nascente);
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Vista Alegre, na Rua do Talegre e na Rua da Tapadinha.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA BRIGADEIRO NUNES DA PONTE**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto (E.N. 211) e na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210);
- c) Proibido a veículos pesados, entre o entroncamento com a Rua 1 da Zona Industrial e o entroncamento com a Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210), exceto Bombeiros, serviço de limpeza e cargas/descargas.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DO OUTEIRO**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de São Nicolau.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DA PONTE (E.N. 321-1)**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua do Alto das Pinheiras (E.N. 101-5).

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### RUA DA PONTINHA (E.N. 210)

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### RUA DA PORTELA

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante no Largo da Feira do Marco e na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210) e Avenida Futebol Clube do Porto;
- c) Em dias de feira é proibida circulação para o Largo da Feira.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### RUA DAS QUEBRADAS

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua de Vila Maior e na Rua Gonçalo de Barros.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA Dr. QUEIRÓS RIBEIRO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem num só sentido (Poente/Nascente);
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Adriano José de Carvalho e Melo.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DA RIBEIRA DE ALÉM (E.N. 210)**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DOS ROSSOS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Almeida Peres e na Rua de Trás das Vinhas sendo nesta obrigado a virar à direita.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## RUA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta rua cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa e ao trânsito circulante no Bairro dos Murteirados a sul desta rua;
- c) Tem prioridade ao trânsito circulante no Bairro dos Murteirados a norte desta rua.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## RUA SANTA MARIA

### Trânsito

- a) Permitido somente a moradores;

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## RUA DE SÃO NICOLAU

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos exceto no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua Eng.º Edgar Cardoso e o entroncamento com a Rua Amália Rodrigues em que terá um só sentido (Nascente/Poente);
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Marco (E.N. 211);
- c) Proibido a pesados no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua do Outeiro e o entroncamento com a Rua Rainha D.ª Mafalda, exceto Bombeiros, serviços de limpeza e cargas/descargas;

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada entre o entroncamento com a Rua Amália Rodrigues e entroncamento com a Rua Eng.º Edgar Cardoso.**

## **RUA DA SEARINHA (E.N. 211)**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DO TALEGRE**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DA TAPADA**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Inês Peres Ventura.

### **Estacionamento**

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **RUA DA TAPADINHA**

### **Trânsito**

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida 25 de Abril, na Rua Dr. Manuel Vasconcelos e na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DA TELHEIRA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Nascente/Poente) desde o entroncamento com a Rua da Campaíinha até ao número 208;
- b) Processar-se-á nos dois sentidos desde o número 208 até ao entroncamento com a Avenida Futebol Clube do Marco;
- c) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Marco.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DE TRÁS-DAS-VINHAS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos exceto no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua da Igreja e o entroncamento com a Rua dos Rossos em que terá um só sentido (ascendente);
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DOS TRÊS PASTORINHOS**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Avelino Ferreira Torres e no Largo da Feira do Marco;
- c) Proibido a 150m, em dias de feira, no sentido ascendente.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA URBANIZAÇÃO DO SOUTO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Manuel Pereira Soares (E.N. 210).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DE VILA ESTELA (E.N. 101-5)**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento desta com a Avenida da Europa, Rua de Casaldum (E.N. 210) e Avenida Adriano José Bordalo Ferreira Marques e cede ainda a prioridade ao trânsito circulante no acesso à variante à E.N. 321-1,

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DE VILA MAIOR**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;

- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Fulipa (E.N. 210).

#### Estacionamento

- b) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA VISCONDE DO MARCO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Norte/Sul) pela direita da faixa de rodagem;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto.
- c) Proibido a veículos pesados, exceto Bombeiros e serviços de limpeza;

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DA VISTA ALEGRE**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Tapadinha.
- c) Trânsito proibido a veículos pesados no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua da fonte e o entroncamento com a rua da Tapadinha, exceto Bombeiros e serviços de limpeza;

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA ZÉ DO TELHADO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;

- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Avelino Ferreira Torres e na Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa (E.M. 210).

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA UM DA ZONA INDUSTRIAL**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto e na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **RUA DOIS DA ZONA INDUSTRIAL**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Um da Zona Industrial.

#### Estacionamento

- a) Autorizado do lado direito da faixa de rodagem no sentido Norte/Sul.

### **RUA 1 ° DE MAIO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos entre a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e o entroncamento com a Rua Dr. Alfredo Manso Preto;
- b) Processar-se-á num só sentido (Norte/Sul) entre a Rua 5 de Outubro e o entroncamento com a Rua Dr. Alfredo Manso Preto;
- c) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os cruzamentos ou entroncamentos existentes.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada.**

### **RUA 5 DE OUTUBRO**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade sobre o trânsito circulante na Rua Dr. Alfredo Manso Preto e cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento com a Avenida Manuel Pereira Soares e ao trânsito circulante na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, salvo indicação em contrário prestada pelo sistema semafórico existente;
- c) O trânsito circulante nesta via no sentido Poente/Nascente perde a prioridade no entroncamento com a Rua 1º de Maio.

### **AVENIDA 25 DE ABRIL**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os entroncamentos existentes e cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Manuel Pereira Soares e na rotunda existente no entroncamento com a Avenida da Europa, Avenida Manuel Pereira Soares (E.N. 210) e Rua do Ferroviário (E.N. 210);
- c) Proibido a veículos pesados, exceto Bombeiros, serviços de limpeza e cargas/descargas, **em direção ao centro da cidade,** entre as 8h00 e as 20h00.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **TRAVESSA AMÁLIA RODRIGUES**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Nascente/Poente), pela direita da faixa de rodagem;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Amália Rodrigues.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento, **com pagamento e duração limitada.**

### **TRAVESSA ANTÓNIO ARAÚJO VALENTE**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Sul/Norte), pela direita da faixa de rodagem;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua António Araújo Valente e é obrigado a virar à direita.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **TRAVESSA D. CARLOS**

#### Trânsito

- a) O trânsito processar-se-á num só sentido (Norte/Sul), desde a Praça Movimento das Forças Armadas até à entrada para o parque de estacionamento subterrâneo e num só sentido (Norte/Sul) desde o entroncamento com a Avenida Avelino Ferreira Torres e o entroncamento com a Travessa Amália Rodrigues;
- b) O trânsito processar-se-á nos dois sentidos entre a entrada para o parque de estacionamento subterrâneo e o entroncamento com a Travessa Amália Rodrigues;
- c) Proibido a veículos pesados desde a Praça M.F.A. até à Travessa Amália Rodrigues.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **TRAVESSA DA CAUDELARIA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Poente/Nascente);
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua da Caudelaria.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a sua extensão.

## **TRAVESSA DE FONTE SANTA**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os entroncamentos existentes.

### Estacionamento

- a) Autorizado num só sentido à direita da faixa de rodagem no sentido Norte/Sul.

## **TRAVESSA DA FRANQUEIRA**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via tem prioridade em todos os entroncamentos existentes.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **TRAVESSA FUTEBOL CLUBE DO MARCO**

### Trânsito

- a) Processar-se-á num só sentido (Poente/Nascente), pela direita da faixa de rodagem;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Marco e é obrigado a virar à direita;
- c) Proibido a veículos pesados.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **TRAVESSA Dr. JÚLIO DE VASCONCELOS**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos somente para moradores;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Dr. Júlio de Vasconcelos, na Rua Alto da Freita e na Rua da Vinha.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

## **TRAVESSA MANUEL PEREIRA SOARES**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Manuel Pereira Soares.

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via.

## **TRAVESSA Dr. MANUEL DE VASCONCELOS**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos somente para moradores;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Dr. Manuel de Vasconcelos.

### Estacionamento

- a) Autorizado somente a moradores.

## **TRAVESSA DA PORTELA**

### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos somente para moradores;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua Dr. Arlindo Gonçalves Soares, na Rua 1 do Bairro da Portela e na Zona Envolvente ao Estádio;

### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **TRAVESSA St. GEORGES LES BAILLARGEAUX**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- c) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida St. Georges Les Baillargeaux e na Avenida Bombeiros Voluntários;
- b) Proibido a veículos pesados exceto BUS, Bombeiros, serviços de limpeza e cargas/descargas.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **TRAVESSA DO SOUTO**

#### Trânsito

- a) Permitido somente a moradores;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Rua do Souto.

### **TRAVESSA DA TAPADINHA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Manuel Pereira Soares e na Rua da Tapadinha e nesta é obrigado a virar à esquerda.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **TRAVESSA DA ZONA INDUSTRIAL**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem apenas para moradores;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Futebol Clube do Porto.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento.

### **VIELA DAS CASAS**

#### Trânsito

- a) Permitido somente a moradores

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via.

### **ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á pela direita da faixa de rodagem e nos dois sentidos;
- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na rotunda existente no entroncamento com a Avenida Manuel Pereira Soares e Rua 5 de Outubro.

#### Estacionamento

- a) Condicionado para cargas e descargas de apoio ao Mercado Municipal, de harmonia com a sinalização e/ou marcação impressa no pavimento;
- b) Condicionado para cargas e descargas à Coopermarco, de harmonia com a sinalização e/ou marcação impressa no pavimento;
- c) Autorizado a veículos ligeiros no espaço compreendido entre a Coopermarco e o Mercado Municipal, de harmonia com a sinalização e/ou marcação no pavimento, **com pagamento e duração limitada.**

### **ZONA ENVOLVENTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**

#### Trânsito

- a) Processar-se-á no sentido contrário ao do movimento dos ponteiros do relógio;

- b) O trânsito circulante nesta via cede a prioridade ao trânsito circulante na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e é obrigado a virar à esquerda;
- c) Proibido a veículos pesados.

#### Estacionamento

- a) Proibido em toda a extensão da via exceto nos parques e baias de estacionamento existentes e de harmonia com a sinalização e/ou as marcações impressas no pavimento no lado direito da via (sentido Nascente/Poente), **com pagamento e duração limitada;**
- b) Criados 11 lugares privativos para magistrados no lado direito (sentido Sul/Norte);
- c) Criados 3 lugares privativos para magistrados no lado esquerdo (sentido Sul/Norte);
- d) Criados 2 lugares privativos para advogados no lado esquerdo (sentido Sul/Norte);
- e) Criado um lugar para uma viatura de condutor portador de deficiência devidamente identificado.

### CAPÍTULO III

#### Disposições finais

##### Artigo 3.º

O trânsito circulante nas vias que cruzam ou entroncam nas vias onde o trânsito tem prioridade cede a passagem ao trânsito circulante nessas vias.

##### Artigo 4.º

Nas restantes vias da freguesia, não especificamente mencionadas nesta Postura, assume-se a existência de trânsito nos dois sentidos.

A permissão de estacionamento e as prioridades são as estabelecidas pelo Código da Estrada em vigor.

##### Artigo 5º

Ficam revogadas todas as disposições municipais sobre trânsito existentes nas freguesias de Fornos, Freixo, Rio de Galinhas, S. Nicolau e Tuíás à data da entrada em vigor desta Postura.